



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 655 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 18 de maio de 2023.

À SAD

Senhor Secretário,

Reportando-me ao Despacho GSAD 1287065, encaminho o Termo de Referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de carrinhos tipo armazém, para a aprovação e providências necessárias quanto ao TR evento 1296379.

Na previsão orçamentária POA/2023 não foi estimado o valor para a aquisição do objeto, ficando, assim, a cargo da Administração.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 22/05/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296328** e o código CRC **55BB5C11**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1296328v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 13 (treze) carrinhos para transportes, tipo armazém, para atendimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Proporcionar melhores condições para transporte de materias e outros itens nos ambientes das dependências do TRE/AL e demais Unidades.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e em perfeito estado, sem marcas, amassados, arranhões ou outros vícios físicos.

3.2. Os carrinhos para transporte serão destinados às seguintes Unidades do TRE/AL e nas seguintes quantidades:

3.2.1. 05 (cinco) unidades para o Galpão de Urnas;

3.2.2. 04 (quatro) unidades para a SEALMOX;

3.2.3. 04 (quatro) unidades para a SEPAT.

4. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Constantes no **ANEXO I** do presente Termo de Referência.

5. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado (SEALMOX) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

localizado à Rua Barão de Jaraguá, nº 230, bairro Jaraguá, Maceió/AL, no horário de expediente das 13h às 19h.

5.2. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, a fim de que a SEALMOX providencie junto à Unidade pertinente o devido tombamento dos bens.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da data da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PRAZO DE GARANTIA

6.1. Os bens deverão garantidos contratualmente pelo fornecedor pelo prazo de 01 (um) ano, no mínimo, a contar do atesto da Nota Fiscal correspondente.

6.2. No período de garantia, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição, reparação ou correção dos objetos que apresentarem defeitos, sem quaisquer ônus recaídos à CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os

bens com avarias ou defeitos, nos prazos fixados neste Termo de Referência.

7.5. Responsabilizar-se inteiramente pelo envio, transporte e impostos dos materiais fornecidos, não cabendo nenhum ônus à contratante.

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto de acordo com a descrição no presente Termo de Referência.

8.2. Armazenar adequadamente os materiais recebidos.

8.3. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.4. Comunicar à CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

8.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária de Crédito em conta corrente, em até 05 (cinco) dias úteis, após o atesto da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá ser entregue juntamente com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários.

9.2. A respectiva Nota Fiscal deverá ser devidamente atestada pela Seção de Administração de Prédios e Veículos, em igual prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

9.3. Se a empresa contratada for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a escolha, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de que não incidam retenções indesejadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, podendo ser aplicadas cumulativamente:

10.1.1. **Advertência**, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento de reiterado de faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

10.1.2. **Multa de mora de 1% (um por cento) até o limite de 10% (dez por cento) ao dia**, em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidades, calculado sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.3. **Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor integral do contrato**, em razão da recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

10.1.4. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.5. **Expedição de declaração de inidoneidade** em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº8.666/93.

10.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso em concreto, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24h (vinte e quatro horas) do início do cumprimento das obrigações contratuais.

10.3. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais.

10.4. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso em concreto e as justificativas apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas) pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

10.5. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

Fernando Antônio Pimentel de Barros
Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 19/05/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296379** e o código CRC **CF9F52C4**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1296379v12





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

ANEXO I
QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	ILUSTRAÇÃO
1	Carro tubular para, no mínimo, 180Kg (cento e oitenta kilogramas); nas dimensões mínimas de 140cmX40cm, com aba mínima de 30cm; equipado com 02 (duas) rodas, pneus maciços montadas no eixo, aro 08; com 02 (dois) punhos reforçados; com pintura sintética anticorrosiva na cor verde.	13	 USO GERAL PNEU MACIÇO 



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 19/05/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296450** e o código CRC **FF0A0616**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1296450v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de maio de 2023.

Por se tratar de aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações, solicito à SEIC, como medida prévia, proceder à pesquisa de mercado, no sentido de se aferir a viabilidade orçamentária da execução da despesa de que trata o TR de evento 1296379.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 29/05/2023, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302342** e o código CRC **85723EA1**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1302342v1



Relatório de Cotação: 0004150-17.2023.6.02.8000 - Carro tubular

Pesquisa realizada entre 31/05/2023 14:42:41 e 31/05/2023 14:50:06

Relatório gerado no dia 31/05/2023 14:54:13 (IP: 190.15.118.219)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Carro tubular

Descrição: 180Kg (cento e oitenta kilogramas); nas dimensões mínimas de 140cmX40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	13	R\$ 566,60 (un)	-	R\$ 566,60	R\$ 7.365,80

Valor Global: R\$ 7.365,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: Carro tubular

Preço Estimado: R\$ 566,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 566,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 566,60

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	180Kg (cento e oitenta kilogramas); nas dimensões mínimas de 140cmX40cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 998,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/12/2022 à 31/05/2023; Palavra Chave: carro armazen; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de rancho..

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE - CARRO ARMAZÉM/ PLATAFORMA DE METAL 2 EM 1 150/200KG, PODE SE USADO EM DUAS POSIÇÕES: CARRO DE CARGA OU CARRO PLATAFORMA, INDICADO PARA MOVIMENTAR CARGAS DE TODOS OS TIPOS ATÉ 200 KG; CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG EM FORMA DE CARRO DE CARGA, POSSUI CAPACIDADE DE 200KG EM FORMA DE CARRO TIPO PLATAFORMA, CONTA COM GUIAS NA PARTE TRASEIRA QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO DE GRANDES OBJETOS NAS ESCADAS, - CAPACIDADE DE CARGA: 150/200 KG; TIPO DE PNEU: COM CÂMERA/ BORRACHA, TAMANHO DA RODA: 260/125MM, MATERIAL: METAL, TAMANHO DA BASE INFERIOR: 355 X 220MM; PROTEÇÃO NAS RODAS, LARGURA: 580MM, ALTURA: 1435MM, COMPRIMENTO: 460MM, PESO: 13 KG, SEMELHANTE AO MODELO STST98372-BR DA FABRICANTE STANLEY.

Data: 08/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:120645

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.255.981/0001-71	RAVI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 998,40			
VENCEDOR					
Marca: STANLEY					
Fabricante: STANLEY					
Modelo: STST98372-BR					
Descrição: 35 "CARRO ARMAZÉM/ PLATAFORMA DE METAL 2 EM 1 150/200KG, pode se usado em duas posições: Carro de Carga ou Carro Plataforma, Indicado para movimentar cargas de todos os tipos até 200 Kg; capacidade de carga de até 150Kg em forma de carro de carga, Possui capacidade de 200Kg em forma de carro tipo plataforma, Conta com guias na parte traseira que permite fácil manuseio de grandes objetos nas escadas, - Capacidade de Carga: 150/200 Kg; Tipo de Pneu: Com Câmara/ Borracha, Tamanho da Roda: 260/125mm, Material: Metal, Tamanho da Base Inferior: 355 x 220mm; Proteção nas Rodas, Largura: 580mm, Altura: 1435mm, Comprimento: 460mm, Peso: 13 Kg, SEMELHANTE AO MODELO STST98372-BR DA FABRICANTE STANLEY." marca/fab: stanley und 16 R\$ 998,40 R\$ 15.974,40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 00608	Ravile Pereira Firmino	(21) 3384-4281	apple.rio@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 298,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/12/2022 à 31/05/2023; Palavra Chave: carro armazen; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: DIR.ENS.-REG.TAQUARITINGA
SECRETARIA DA EDUCACAO
TAQUARITINGA

Data: 09/03/2023 09:27

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: TRANSPORTADORES MANUAIS

Identificação: OC: 080345000012023OC00006

Descrição: CARRO DE TRANSPORTE, FERRO, GALVAN., ARMAZEM, ABERTO, EM L, C/2 RODAS, 150KG - CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE FERRO, ACABAMENTO GALVANIZADO, TIPO ARMAZEM, MODELO EM L, ABERTO, COM ALCA, MEDINDO MINIMO DE (1300X360X300)MM, CAPACIDADE PARA 150KG, RODAS DE BORRACHA, NO TOTAL DE 2 RODAS

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
21.602.765/0001-71	MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 298,00			
VENCEDOR					
Marca: Imarc - I-80					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Imarc - I-80					
Descrição: CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE FERRO, ACABAMENTO GALVANIZADO, TIPO ARMAZEM, MODELO EM L, ABERTO, COM ALCA, MEDINDO MINIMO DE (1300X360X300)MM, CAPACIDADE PARA 150KG, RODAS DE BORRACHA, NO TOTAL DE 2 RODAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AV BRASIL, 3167	SERGIO	(18) 3903-4163	adm@misseagroferramentas.com.br



Filtros Utilizados: Período: 02/12/2022 à 31/05/2023; Palavra Chave: carro armazen; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 05/12/2022 12:13**Modalidade:** Convite Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** OC: 180186000012022OC00209**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 4**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: TRANSPORTADORES MANUAIS**Descrição:** CARRO TRANSPORTE MANUAL EM ACO TUBULAR, TIPO

ARMAZEM, MOD. ABERTO, 200 K - CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE ACO TUBULAR, PINTURA EM EPOXI, TIPO ARMAZEM, MODELO ABERTO, FORMATO RETANGULAR, ALCAS LATERAIS, MEDINDO NO MINIMO 145 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA, COMABA DE NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 200 K, COM 2 RODAS MACIÇAS DE 8" A 9", MONTADAS NO EIXO FIXO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 444,00
VENCEDOR		
Marca: metalpama - 10415 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: metalpama - 10415 Descrição: CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE ACO TUBULAR, PINTURA EM EPOXI, TIPO ARMAZEM, MODELO ABERTO, FORMATO RETANGULAR, ALCAS LATERAIS, MEDINDO NO MINIMO 145 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA, COMABA DE NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 200 K, COM 2 RODAS MACIÇAS DE 8" A 9", MONTADAS NO EIXO FIXO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28
		Telefone:
		(19) 4009-3147
		Email:
		delta@delta-ferramenta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 526,00

Filtros Utilizados: Período: 02/12/2022 à 31/05/2023; Palavra Chave: carro armazen; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Data: 05/12/2022 10:16**Modalidade:** Convite Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** OC: 180155000012022OC00536**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: TRANSPORTADORES MANUAIS**Descrição:** CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, EM ACO, TIPO ARMAZEM, FORMATO "L", 2

ALCAS, 300K - CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE ACO TUBULAR, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, TIPO ARMAZEM / PARA BEBIDAS, ABERTO, EM FORMATO "L", COM TRAVESSAS DE REFORCO NA ESTRUTURA, COM 2 (DUAS) ALCAS NAS EXTREMIDADES COMO PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (640 X 610 X 1430)MM (C X L X A), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE (335 X 500)MM, CAPACIDADE PARA 300 KG, RODAS MACIÇAS, COM 10" DE DIAMETRO, TOTAL DE 2 RODAS FIXAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 526,00
VENCEDOR		
Marca: metalpama 10415 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: metalpama 10415 Descrição: CARRO DE TRANSPORTE MANUAL, DE ACO TUBULAR, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, TIPO ARMAZEM / PARA BEBIDAS, ABERTO, EM FORMATO "L", COM TRAVESSAS DE REFORCO NA ESTRUTURA, COM 2 (DUAS) ALCAS NAS EXTREMIDADES COMO PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (640 X 610 X 1430)MM (C X L X A), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE (335 X 500)MM, CAPACIDADE PARA 300 KG, RODAS MACIÇAS, COM 10" DE DIAMETRO, TOTAL DE 2 RODAS FIXAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28
		Telefone:
		(19) 4009-3147
		Email:
		delta@delta-ferramenta.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Carro tubular

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
 - 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2022 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
-

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de carrinhos para transportes, tipo armazém, para atendimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência 1296379 e Anexo 1296450.

Os autos vieram para cotação preliminar, tendo em vista a necessidade de verificação da viabilidade orçamentária, nos termos do Despacho GSAD 1302342.

Esta unidade procedeu a pesquisa de preços junto a fornecedores nacionais, através da plataforma Banco de Preços (1303656), chegando-se ao seguinte panorama:

ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CARRINHOS PARA TRANSPORTES, TIPO ARMAZÉM	13	R\$ 566,60	R\$ 7.365,80

Desta forma, preliminarmente, estimamos a presente contratação em **R\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Antecipando-se a uma possível contratação,

ressalte-se que o item está contemplado na Classe 3920 de CATMAT, não havendo, por ora, previsão de contratação de outros itens na referida classe neste exercício.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 31/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 31/05/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303691** e o código CRC **2F444690**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1303691v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de maio de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1303691), referente a aquisição de carrinhos para transportes, tipo armazém, para atendimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência 1296379 e Anexo 1296450.

Encaminhado à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 31/05/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303769** e o código CRC **6F30F942**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1303769v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 08 de junho de 2023.

Apresentada a pesquisa preliminar de preços, realizada pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1303691, onde foi obtido o valor estimado da aquisição no montante de R\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), encaminho os presentes autos, à COFIN, para promover a reserva de crédito servindo-se das dotações destinadas à aquisição de "Outros Materiais Permanentes e Equipamentos", tendo em vista que a mesma não está prevista na PLOA 2023.

Após, que os autos retornem para aprovação do TR e demais medidas cabíveis.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 08/06/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309289** e o código CRC **3708C7DC**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1309289v1

Data e hora da consulta: 12/06/2023 09:45
Usuário: ***.465.684-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	127

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	449052	70280	INV PERMAN

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/06/2023	0004150-17.2023.6.02	-	7.365,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
070011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	57051-090
Endereço		
AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.		
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Descrição

Reserva de crédito para aquisição de carrinhos de transporte. tipo armazém. valor doc 1303691. proc 0004150-17.2023.6.02.8000

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
12/06/2023	Inclusão	7.365,80

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 127-2023.

Observação:

- valor doc 1303691;
- vide desp SAD doc 1309289 sobre utilização dos recursos;
- para classificação na emissão de NE sugere-se o mesmo da NE 760-2022, aquisição de carrinhos p biblioteca (inv perman; 44905248 - veículos diversos):

____ SIAFI2023-TABORC-TABSOF-CONNATSO (CONSULTA NATUREZA SOF) _____
12/06/23 09:41 USUARIO : ESMERALDO
PAGINA: 001

CODIGO: 44905248 - VEICULOS DIVERSOS

FUNCAO
REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS NAO CONTEMPLADOS EM
SUBITENS ESPECIFICOS.
- BICICLETA - CARRINHO DE MAO - CARROCA - CHARRETE - EMPILHADEIRA E
OUTROS.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 12/06/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309526** e o código CRC **9DE906A6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de junho de 2023.

Reporto-me ao Despacho 1309289, para aprovar o Termo de Referência SAPEV 1296379 e devolver os autos à SEIC, para concluir a instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 12/06/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310214** e o código CRC **1CEF8F20**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1310214v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 12 de junho de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de carrinhos para transportes, tipo armazém, para atendimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência 1296379 e Anexo 1296450.

Anteriormente (Despacho SEIC 1303691) , esta unidade procedeu a pesquisa de preços junto a fornecedores nacionais, através da plataforma Banco de Preços (1303656), chegando ao valor estimado unitário de R\$ 566,60 e total de R\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Naquela oportunidade, consignou-se também que o item está contemplado na Classe 3920 de CATMAT, não havendo, por ora, previsão de contratação de outros itens na referida classe neste exercício.

Respeitosamente,

Data de Envio:

13/06/2023 14:27:00

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

luciano@oborrachao.com.br

Assunto:

Aquisição de carrinho tipo Armazém - TRE-AL

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 13 carrinhos, tipo armazém para transporte manual de cargas. O carrinhos deverão ter as seguintes especificações:

- a) Carro tubular para, no mínimo, 180Kg (cento e oitenta kilogramas);
- b) Nas dimensões mínimas de 140cmX40cm, com aba mínima de 30cm; equipado com 02 (duas) rodas,
- c) Pneus maciços montadas no eixo, aro 08; com 02 (dois) punhos reforçados;
- d) Pintura sintética anticorrosiva na cor verde

Desta forma, caso tenha interesse em fornecer tais itens, solicitamos o encaminhamento de proposta. Caso não haja interesse, favor comunicar.

Atenciosamente.

A

Anexos:

Anexo_1296450.html



COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS
RUA EM PROJETO A
MACEIO
8233284441

Num. Orçamento : 61002270 **Dt.Prev.Fat.:** 15/06/2023
T.V.: 1 **Região :** 3
Data : 15/06/2023
Posicao : Orçamento

Cliente : 8760 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS **Endereço:** AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE
Carregamento: 0 **Bairro:** FAROL **Atividade:** 99 - MIGRAÇÃO
Cnpj: 06.015.041/0001-38 **I.E.:** ISENTO **Cidade:** MACEIO **UF :** AL **Cep :** 57051090
Contato: **Telefone:** 21227786

Rca : 61 - HIGOR ALEXANDRE LIMA **Num.Ped.Cliente:** **Cobranca :** DEP - DEPOSITO EM CONTA.
Prazo de Pagamento : 0 / / / / / / / / / / **Prazo Médio :** 0 dias

Cod. Descricao	CA	UN	Marca	Qt.(Un.)	P.Líquido	VI. Total
26573 CARRINHO CARGA 200KG C/ROLETE PNEU MAC1X1		PC	METALOSA SA	13,00	263,000	3.419,00
Total :				13,00		3.419,00

Frete de Despacho : C **Frete de Redespacho :**

Transportador : 0

Observações :

Peso Total: 13,00 Kg

Observações de Entrega :

VI.Frete : 0,00

VI. Total : 3.419,00

HIGOR ALEXANC

DATA

TRE-AL

Data de Envio:

21/06/2023 16:08:56

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

vendas@soscondominios.com.br

Assunto:

Aquisição de carrinho tipo Armazém - TRE-AL

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 13 carrinhos, tipo armazém para transporte manual de cargas. O carrinhos deverão ter as seguintes especificações:

- a) Carro tubular para, no mínimo, 180Kg (cento e oitenta kilogramas);
- b) Nas dimensões mínimas de 140cmX40cm, com aba mínima de 30cm; equipado com 02 (duas) rodas,
- c) Pneus maciços montadas no eixo, aro 08; com 02 (dois) punhos reforçados;
- d) Pintura sintética anticorrosiva na cor verde

Desta forma, caso tenha interesse em fornecer tais itens, solicitamos o encaminhamento de proposta. Caso não haja interesse, favor comunicar.

Atenciosamente.

A

Anexos:

Anexo_1296450.html

E_mail_1310720.html



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de junho de 2023.

À SAPEV,

Prezados,

Informamos que estamos encontrando dificuldade em conseguir propostas para os carrinhos com as dimensões exigidas no Termo de Referência. Pelo que percebemos os carrinhos com capacidade aproximada de 400 kg seriam mais altos e atingiriam a altura prevista no TR, de 140 cm. Os carrinhos com menor capacidade, p ex. 180 ou 200 kg, tem altura máxima entre 120 e 130 cm. Desta forma, indagamos se as especificações do Termo de Referência se mantêm íntegras e/ou se há margem de tolerância.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 26/06/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317887** e o código CRC **E286E5D2**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1317887v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de junho de 2023.

À SEIC

Prezado Servidor,

Reportando-me ao Despacho SEIC 1317887, considerando as informações apresentadas, a Seção ratifica o Anexo do presente Termo de Referência no que diz respeito às especificações do objeto, evento 1318095.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 26/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318086** e o código CRC **E0A2FA8C**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1318086v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

ANEXO I
QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	ILUSTRAÇÃO
1	Carro tubular para, no mínimo, 180Kg (cento e oitenta kilogramas); na altura mínima de 120cm, com aba mínima de 30cm; equipado com 02 (duas) rodas, pneus maciços montadas no eixo, aro 08; com 02 (dois) punhos reforçados; com pintura sintética anticorrosiva na cor verde.	13	 USO GERAL PNEU MACIÇO 



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 26/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tr-eal.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318095** e o código CRC **7889457D**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1318095v2

De: SOS Condomínios - Vendas <vendas@soscondominios.com.br>
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Data: 26/06/2023 11:43 AM
Assunto: [seic] Cotação - carrinho tipo Armazem - TRE-AL

Bom dia,
 Segue a nossa proposta de orçamento:

SOS CONDOMÍNIOS

Soluções em Equipamentos para Condomínio
 TELE-VENDAS (11) 3955-4141
vendas@soscondominios.com.br

Orçamento

CNPJ 22.161.914/0001-77

Data: 26/06/2023

A/C: Sr(a).

Orçamento: 43.470

Razão Social:	Tribunal Regional de Alagoas	CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
E-mail:	seic@tre-al.jus.br	Tel:	

Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Total
Carro Armazem de Carga 127x36cm, 30cm de base com rodas maciças e capacidade 180 Kg	13	583,00	7.579,00

Total: R\$ 7.579,00

Frete: sob consulta de CEP

Forma de Pagamento: 28dd

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Contato: Danilo

OBS: ESTE ORÇAMENTO TEM A VALIDADE DE 5 DIAS



Danilo F.
 Depto. Comercial



Tel: 11 3533-9796 / 3955-4141

Website www.soscondominios.com.br

Email vendas@soscondominios.com.br

• Confira sua mercadoria no ato da entrega. Em caso de avarias no engradado ou no papelão, recuse a mesma.

PEDIMOS A GENTILEZA QUE ENTRE EM CONTATO CONOSCO NO PRAZO DE 24 HORAS PARA COMUNICAR O OCORRIDO.

- Após assinar a nf do recebimento da mercadoria não aceitamos reclamações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- As entregas são realizadas de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas.
- A entrega será realizada somente no endereço indicado no momento da compra, sendo total responsabilidade do cliente a presença de pessoa apta ao recebimento, para conferir e assinar o canhoto da nf apresentando documento de identificação.

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:09

Para: vendas@soscondominios.com.br

Assunto: Aquisição de carrinho tipo Armázem - TRE-AL

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 13 carrinhos, tipo armazém para transporte manual de cargas. O carrinhos deverão ter as seguintes especificações:

- a) Carro tubular para, no mínimo, 180Kg (cento e oitenta kilogramas);
- b) Nas dimensões mínimas de 140cmX40cm, com aba mínima de 30cm; equipado com 02 (duas) rodas,
- c) Pneus maciços montadas no eixo, aro 08; com 02 (dois) punhos reforçados;
- d) Pintura sintética anticorrosiva na cor verde

Desta forma, caso tenha interesse em fornecer tais itens, solicitamos o encaminhamento de proposta. Caso não haja interesse, favor comunicar.

Atenciosamente.

A

Anexados:

Arquivo: [ATT00003.txt](#)

Tamanho: 3k Tipo de Conteúdo: text/plain

Arquivo: [ATT00004.html](#) (Mostrar conteúdo da mensagem)

Tamanho: 33k Tipo de Conteúdo: text/html



Arquivo: [image001.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem) Tamanho: 23k Tipo de Conteúdo: image/png



Arquivo: [image002.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem) Tamanho: 31k Tipo de Conteúdo: image/png



Arquivo: [image003.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem) Tamanho: 4k Tipo de Conteúdo: image/png



Arquivo: [image004.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem) Tamanho: 4k Tipo de Conteúdo: image/png

Arquivo: [image005.png](#) (Mostrar conteúdo da mensagem) Tamanho: 0k Tipo de Conteúdo: image/png

Capacidade de carga: 200 KG

Pintura eletrostática a pó na cor azul

Opções de Roda com Rolete: Pneu Câmara 3,25/8" ou Maciço 2,50/8"

16:32



16:32

CÓD: 00774

Nome da Identificação: CARRO DE CARGA 200KG PC 3 C/ ROLETE 20A

Código de Barras: 7893223008907

Classificação Fiscal (NCM): 8716.80.00

Peso Líquido: 9,80 Kg

Vendido Unitário

Componentes do produto: Chassi e Rodas

Garantia: 3 meses (sob análise do setor de assistência técnica)

*Informações baseadas no modelo com Roda PC 3

16:32

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Endereco : AV. DEP SERZEDELO DE BARROS CORREIA

Bairro : SANTOS DUMONT

Telefone : 8233111838

Fax : 8233111809

CEP : 57075290

Municipio : MACEIO

U.F.: AL

PROPOSTA

DATA : 12/07/2023

Nº : 518007558

CNPJ : 03555402000140

- Inscricao Estadual : 240977092

Nome : 63688 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Endereco : PRAÇA VISCONDE DE SINIMBÚ

Bairro : CENTRO

Cidade : MACEIO

U.F.: AL CEP : 57020720

Telefone :

Fax :

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRICAO DAS MERCADORIAS	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
330270	13,0000	PC	CARRO CARGA 180KG METALOSA	389,90	5.068,70

TOTAL MERCADORIA : 5.068,70

VALOR. OUTRAS DESP. 0,00

Entrega :

VALOR FRETE : 0,00

VALOR TOTAL : 5.068,70

Forma de Pagto : A VISTA

Válido até : 10/09/2023

Prz.Entrega : 12/07/2023

Atenciosamente

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA
JOSE BRUNO DA SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Endereco : AV. DEP SERZEDELO DE BARROS CORREIA

Bairro : SANTOS DUMONT

Telefone : 8233111838

Fax : 8233111809

CEP : 57075290

Municipio : MACEIO

U.F.: AL

PROPOSTA

DATA : 13/07/2023

Nº : 518007558

CNPJ : 03555402000140

- Inscricao Estadual : 240977092

Nome : 63688 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Endereco : PRAÇA VISCONDE DE SINIMBÚ

Bairro : CENTRO

Cidade : MACEIO

U.F.: AL CEP : 57020720

Telefone :

Fax :

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRICAO DAS MERCADORIAS	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
330270	13,0000	PC	CARRO CARGA 180KG METALOSA	359,90	4.678,70

TOTAL MERCADORIA : 4.678,70

VALOR. OUTRAS DESP. 0,00

Entrega : VALOR FRETE : 0,00

VALOR TOTAL : 4.678,70

Forma de Pagto : A VISTA

Válido até : 11/09/2023

Prz.Entrega : 13/07/2023

Atenciosamente

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA
JOSE BRUNO DA SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

METTA COMERCIO EIRELI - METTA MATERIAIS DE CONTRUÇÕES

Página 1/1

CNPJ: 13.674.740/0002-36 - Insc. Estadual: 243236590

Avenida MANOEL AFONSO DE MELO - , 102 - SANTA LUCIA

Fone: (82) 3324 6912

57082-095 - Maceió - AL

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000024534

Vendedor: ORÇAMENTO

Validade: 18/08/2023

Data: 19/07/2023 Hora: 15:34:30

Identificação do Solicitante

Nome: CLIENTE BALCÃO

Fantasia:

Solicitante:

Endereço:

CEP: 57082-095

Comercial:

Fax:

Residencial:

E-mail:

CPF/CNPJ:

RG/IE:

IM:

Bairro:

Cidade/UF: Maceió / AL

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	2535 2535	CARRO DE CARGA 350KG - METALOSA	13,00	UN	499,00	0,00	6.487,00
Transportadora:					Qtd Total:		13,00
Quantidade: 0,00					SubTotal:		6.487,00
Peso Bruto: 0,0000					Desconto:		0,00
Peso Líquido: 0,0000					Frete:		0,00
Pagamento: 05-ORÇAMENTO					Total:		6.487,00

Observações:

PAGAMENTO AVISTA

PIX CNPJ: 13.674.740.0002-36

METTA COMERCIO EIRELI

ENTREGA GRATIS - ATE 48 HORAS

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 26 de julho de 2023.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de aquisição de 13 (treze) Carrinhos para transportes, tipo armazém, conforme Termo de Referência (1296379).

Os autos vieram para concluir a instrução, nos termos do despacho GSAD (1310214).

O valor estimado da pretensa contratação tinha sido apresentado por esta Seção, por meio do Despacho SEIC (1303691), no montante unitário de R\$ 566,60 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e total de R\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Tendo em vista que o valor estimado fica abaixo do limite estabelecido no art. 24, II, esta unidade solicitou propostas a várias empresas do ramo por e-mail e whatasapp.

A proposta da COMFERRO (1318167) não contempla as especificações do TR, tendo sido desconsiderada.

Dentre as propostas viáveis apresentadas, (1318164 , 1327499, 1328364 , 1335589, 1335691) a que apresenta o menor preço é a da empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA com o valor unitário de R\$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 4.678,70 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta no evento (1328364), estando de acordo com o praticado por ela no mercado.

Preliminarmente, mostra-se prudente o encaminhamento à unidade demandante para verificação de compatibilidade da proposta com as especificações do Termo de Referência. (1328364 , 1336546)

Desta forma, sugerimos, s.m.j., após aquiescência da unidade demandante, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LDA, inscrita no CNPJ nº 03555402000140 , no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil seiscientos e setenta e oito reais e setenta centavos), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados.

A Declaração de Nepotismo consta do evento 1335846. As certidões de regularidade estão no evento 1335605: CADIN; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Estadual; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; TCU.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 27/07/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 27/07/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335590** e o código CRC **872F75C8**.

Data e hora da consulta: 17/07/2023 17:50:22

Usuário: 04866986450

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03555402	Título: PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.555.402/0001-40

Nome/Contribuinte PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/09/2023

Emitida às 17:30:45 do dia 17/07/2023

Código de controle da certidão: 10D6-1BEF-BB14-4077

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA
CNPJ: 03.555.402/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:12:09 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **325B.CD05.619A.4E5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.555.402/0001-40
Razão Social: PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA
Endereço: AV DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA 200 B / SANTOS DUMONT / MACEIO / AL / 57075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318411650767127

Informação obtida em 17/07/2023 17:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.555.402/0001-40

Certidão nº: 35487775/2023

Expedição: 17/07/2023, às 17:43:01

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.555.402/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 17:51:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA**
CNPJ: **03.555.402/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.708.242/23-50

Contribuinte

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

CPF/CNPJ

03.555.402/0001-40

Endereço

RUA DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, 200 - LETRA: B;, BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIO/AL - CEP: 57.075-290

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 26 de Julho de 2023

Válida até: 24/10/2023

Código de autenticidade: E14254D3479F10AE

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

METTA COMERCIO EIRELI - METTA MATERIAIS DE CONTRUÇÕES

Página 1/1

CNPJ: 13.674.740/0002-36 - Insc. Estadual: 243236590

Avenida MANOEL AFONSO DE MELO - , 102 - SANTA LUCIA

Fone: (82) 3324 6912

57082-095 - Maceió - AL

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000024534

Vendedor: ORÇAMENTO

Validade: 18/08/2023

Data: 19/07/2023 Hora: 15:34:30

Identificação do Solicitante

Nome: CLIENTE BALCÃO

CPF/CNPJ:

Fantasia:

RG/IE:

Solicitante:

IM:

Endereço:

Bairro:

CEP: 57082-095

Cidade/UF: Maceió / AL

Comercial:

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	2535 2535	CARRO DE CARGA 350KG - METALOSA	13,00	UN	449,00	0,00	5.837,00
Transportadora:			Qtd Total:		13,00		
Quantidade: 0,00			SubTotal:		5.837,00		
Peso Bruto: 0,0000			Desconto:		0,00		
Peso Líquido: 0,0000			Frete:		0,00		
Pagamento: 05-ORÇAMENTO			Total:		5.837,00		

Observações:

PAGAMENTO AVISTA

PIX CNPJ: 13.674.740.0002-36

METTA COMERCIO EIRELI

ENTREGA GRATIS - ATE 48 HORAS

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.555.402/0001-40, situada na Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº 200 Letra B, Santos Dumont, Maceió-Alagoas, representada por seu sócio, Fernando Gineli Serafim, CPF nº 042.712.834-01, carteira de identidade nº 1700079, expedida por SSP/AL, brasileiro, divorciado, com domicílio na R. Dr. Luiz de Mascarenhas, nº 160 - Apto 501 - Farol, Maceió-Alagoas, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 26 de Julho de 2023.

CARROS DE CARGA

MENU

BALDE DE AÇO
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/BALDE-DE-
ACO/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/balde-de-aco/))

BALDES DE INOX
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/BALDE-INOX/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/balde-inox/))

CARRINHOS DE MÃO
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/CARRINHOS-
MAO/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/carrinhos-mao/))

CARROS DE CARGA
([HTTPS://METALOSA.C
OM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/CARRO-
CARGA/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/carro-carga/))

CARROS PLATAFORMA
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/CARRO-
PLATAFORMA/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/carro-plataforma/))

CUBAS
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/CUBAS/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/cubas/))

RODADOS
([HTTPS://METALOSA.CO
M.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/RODADOS/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/rodados/))



CARRO DE CARGA 18 A

- Capacidade de carga: 180 KG
- Pintura eletrostática a pó na cor azul
- Opções de Roda: Pneu Câmara 3,25/8" ou Maciço 2,50/8"

COMPRE AGORA (/compre-agora/)

Informações Comerciais

CÓD: 00174

Nome da Identificação: CARRO DE CARGA 180KG PC
3 18A

Código de Barras: 7893223006897

Classificação Fiscal (NCM): 8716.80.00

Peso Líquido: 9,80 Kg

Vendido Unitário

Componentes do produto: Chassi e Rodas

Garantia: 3 meses (sob análise do setor de assistência técnica)

*Informações baseadas no modelo com Roda PC 3

Produtos

Balde de Aço (<https://metalosa.com.br/categoria-produto/balde-de-aco/>)

Baldes de Inox (<https://metalosa.com.br/categoria-produto/balde-inox/>)

Carrinhos de mão ([https://metalosa.com.br/categoria-produto/carrinhos-
carros-de-carga/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/carrinhos-carros-de-carga/))

Carros de Carga (<https://metalosa.com.br/categoria-produto/carro-carga/>)

Carros Plataforma ([https://metalosa.com.br/categoria-produto/carro-
plataforma/](https://metalosa.com.br/categoria-produto/carro-plataforma/))

Cubas (<https://metalosa.com.br/categoria-produto/cubas/>)

Rodados (<https://metalosa.com.br/categoria-produto/rodados/>)

Sobre

Nossa história ([sobre/#nossa-historia](#))

Responsabilidade social ([/sobre/#responsabilidade-social](#))

Gestão ambiental ([/sobre/#gestao-ambiental](#))

Representantes (/representante)



Contato (<https://www.instagram.com/metalosabr/>)
(/fale-conosco/)

(<https://www.facebook.com/metalosa>)

ATENDIMENTO

faleconosco@metalosa.com.br

Copyright © 2021 Metalosa. Todos os direitos reservados





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de julho de 2023.

Prezada Coordenadora,

Em tempo, retificamos o Despacho SEIC 1335590,
para:

Sugerir, após aquiescência da unidade demandante, a contratação direta, **por dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LDA, inscrita no CNPJ nº 03555402000140 , no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 28/07/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336927** e o código CRC **2C7E65DE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de julho de 2023.

Em atenção aos Despachos SEIC 1335590 e 1336927, encaminho os presentes autos à Seção de Administração de Prédios e Veículos, para verificar se a proposta da empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LDA, inscrita no CNPJ nº 03.555.402/0001-40, no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), constante do evento 1328364, atende as especificações contidas no Termo de Referência SAPEV 1296379, Anexo I, 1296450.

Após, que os autos retornem a esta Coordenadoria para continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador Substituto**, em 28/07/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336951** e o código CRC **58172E14**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1336951v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de julho de 2023.

À COMAP

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Despacho COMAP 1336951, a unidade informa que a proposta apresentada pela empresa esta de acordo com o TR evento 1296379, ANEXO I 1296450.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 28/07/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337509** e o código CRC **97E1E72C**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1337509v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de julho de 2023.

Tendo em vista o Despacho SAPEV (1337509), onde a unidade informa que a proposta apresentada pela empresa esta de acordo com o TR evento 1296379, ANEXO I 1296450.

Encaminhado à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 31/07/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338404** e o código CRC **9B5146D0**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1338404v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de julho de 2023.

Reporto-me ao Despacho SEIC 0100238, para submeter os presentes autos à Assessoria Jurídica, com vista à análise de conformidade legal da proposição de contratação direta, por dispensa de licitação em função do valor, para a aquisição dos itens objeto do TR de evento 1296379.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 31/07/2023, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338531** e o código CRC **5DEE109F**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1338531v1



PROCESSO : 0004150-17.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : ANÁLISE. REGULARIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA.

Parecer nº 1086 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Tratam os autos de pretensa contratação de empresa especializada para aquisição de carrinhos para transporte, tipo armazém, para atender às unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência SAPEV (1296379) e especificações do Anexo I (1296450).

2. DO PROCEDIMENTO

Após pesquisa de preços, a Seção de Instrução de Contratações (1303691) sugeriu a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o Despacho SEIC 1336927, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03555402000140, no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta anexada ao evento SEI nº 1328364.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa no evento SEI nº 1335605; e a declaração de inexistência da prática de nepotismo (1335846).

A SGO juntou a respectiva reserva de crédito no evento SEI nº 1309525.

Na sequência, os autos vieram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer, *ex vi* do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 11 da Resolução TRE-AL nº 15.787/17.

Eis o resumo dos fatos contidos nos autos.

Ressalvadas as nuances técnicas e financeiras, a cargo das unidades competentes, passamos a opinar nos termos que seguem, quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste ponto, impende noticiar a recente publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os Órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

"Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei."

Não obstante, a medida provisória nº 1.167/2023 prorrogou a validade da Lei 8.666/1993 até 30 de dezembro de 2023.

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, parece ser hipótese de aplicação do comando previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações, que preconiza:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98)"

Nesse sentido, cite-se o Acórdão TCU nº 3.550/2008, 1ª Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa:

"(...) veda-se a contratação por dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, quando o somatório dos gastos realizados ao longo do exercício com determinada despesa supera o limite imposto pelo dispositivo supradito.

(...) agrupe, em uma mesma licitação, os objetos de futuras contratações que sejam similares por pertencerem a uma mesma área de atuação ou de conhecimento, atentando para a possibilidade de parcelamento prevista no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

(...) abstenha-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. No mesmo sentido: Acórdãos nº 623/2008, Plenário, 2.726/2012, 2ª Câmara, 2.087/2012, 1ª Câmara."

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em atendimento à Portaria Presidência nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, segue a lista de verificações constante no Anexo VIII - Contratação direta com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

	Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1296328
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X		
4	A dispensa de licitação destina-se à contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez?	X		
5	Existe termo de referência com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, observando a vedação de especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização?	X		1296379
6	Constam dos autos pesquisa de mercado para obter-se noção dos preços praticados, com a juntada da respectiva planilha e informação da Seção de Compras?	X		1303691 1303656
7	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente (SAD)?	X		1310214
8	A proposta de preços da possível contratada apresenta o menor preço dentre as empresas que estariam habilitadas para a contratação?	X		1328364
9	A descrição do objeto no projeto básico/termo de referência está compatível com a proposta da possível contratada, observando, inclusive, medidas, quantidades, preços unitários e totais?	X		1296379
10	Tendo havido a exigência da apresentação de documentação complementar à proposta (atestados, manuais, certificados, declarações, comprovação de assistência técnica em Maceió, etc.), a referida documentação foi apresentada?	N/A		
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário?	X		1309525

12	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1328364
13	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?		X	
14	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		1335846
	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF ou certidões em separado, com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1335605
	FGTS	X		1335605
	INSS	X		1335605
	Receita Federal	X		1335605
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1335605
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1335605
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1335605

5. CONCLUSÃO

Ao ensejo, para o bom e regular andamento do feito, convém juntar aos autos o domicílio bancário da empresa, conforme item 13 da tabela de verificação acima.

Atendida à diligência, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, da empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03555402000140, no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta anexada ao evento SEI nº 1328364.

À Secretaria de Administração, para
aperfeiçoamento da instrução.

Após, à superior consideração do Senhor Diretor-
Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 01/08/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338845** e o código CRC **69E8FFAD**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1338845v15



DA SUA CASA A GENTE ENTENDE

Razão Social

Paragominas Home Center LTDA

CNPJ: 03.555.402/0001-40

Banco do Brasil

Agência: 1233-5
Corta: 206764-1

Banco ITAÚ

Agência: 7493
Conta: 19977-7

Caixa Econômica

Agência: 4245
Operação: 003
Conta: 900595-0

Banco Bradesco

Agência: 3047-3
Conta: 5468-2

PIX (Chave - CNPJ)

03.555.402/0001-40

www.paragominas.com.br

televendas@paragominas.com.br

(82) 9 9969-0275 | (82) 3311-1838

Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia,
2008, Santos Dumont, Maceió - AL, CEP: 57075-290



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de agosto de 2023.

À AJ-DG, para continuidade da análise, após cumprimento do determinado no Parecer 1086 (1338845), com a juntada do domicílio bancário da empresa Paragominas - 1339342.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 02/08/2023, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339343** e o código CRC **24D1272A**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1339343v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0004150-17.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : COMPLEMENTAÇÃO. ANÁLISE. REGULARIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA.

Parecer nº 1096 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução, tendo em vista o apontamento inserido no Parecer nº 1086/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1338845).

A Seção de Instrução de Contratações cumpriu a diligência indicada, promovendo a juntada do domicílio bancário da empresa, no evento SEI nº 1339342, conforme a orientação desta AJ-DG.

Considerando, pois, sanada a pendência outrora apontada, esta Assessoria, em complemento ao sobredito pronunciamento, opina favoravelmente à contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, da empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03555402000140, no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta anexada ao evento SEI nº 1328364.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO, Estagiário(a)**, em 02/08/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 02/08/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339544** e o código CRC **819A97AD**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1339544v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 02 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos sobre procedimento de pretensa contratação de empresa especializada para aquisição de carrinhos para transporte, tipo armazém, para atender às Unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência SAPEV (1296379), assim como a quantidade e especificações do Anexo I (1318095).

Após pesquisa de preços (1335590), a Seção de Instrução de Contratações, por conduto do derradeiro Despacho SEIC 1336927, sugeriu a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, da Empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., conforme Proposta Comercial (1328364).

Por sua vez, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 1086/2023 (1338845), complementado pelo Parecer nº 1096/2023 (1339544), sanadas as pendências apontadas, opinou favoravelmente à contratação direta ora indicada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Nesta senda, tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica, cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO a situação de dispensa verificada, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que sugiro a autorização da contratação direta da Empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ nº 03555402000140, no montante de R\$ 4.678,70 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Posto isso, faço os presentes autos conclusos ao

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para análise e competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 02/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339852** e o código CRC **DE6295DC**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1339852v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0004150-17.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : Contratação direta. Dispensa de licitação. Autorização

Decisão nº 3050 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da **Empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03555402000140**, para aquisição de carrinhos para transporte, tipo armazém, para atender às unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência SAPEV (1296379) e especificações do Anexo I (1296450).

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 1086 (1338845), condicionou a contratação direta à juntada do domicílio bancário da empresa.

Cumprida a diligência, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 1096 (1339544), reconheceu a regularidade do procedimento e opinou favoravelmente à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da dispensa de licitação. Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da **Empresa PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03555402000140**, pelo valor total de R\$ 4.678,70 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta anexada ao evento SEI nº 1328364.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG, quanto ao registro pela opção do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Dispensa de Licitação.

Ademais, deve-se observar, no decorrer do presente exercício financeiro, o limite previsto no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93 combinado com o art. 1º, II, "a", do Decreto n. 9.412/2018, estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação, para as contratações da mesma natureza.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 03/08/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340057** e o código CRC **22D48144**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1340057v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de agosto de 2023.

À SEIC, para publicidade, registro e posterior remessa dos autos à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 09/08/2023, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344542** e o código CRC **CA44EC7A**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1344542v1



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

10/08/2023 13:35:14

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00014/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	448056 - Carrinho industrial

Unidade de Fornecimento
Unidade

Descrição Detalhada
Carrinho Industrial Material: Chapa Aço , Material Plataforma: Chapa Aço , Tipo Transporte: Cilindro Para Gás , Quantidade Rodas: 2 , Tipo Roda: Fixas , Capacidade Carga: 150 KG, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Cilindro Abraçado Pela Estrutura.

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Unidade	359,9000	4.678,70

Fornecedor

Marca	Fabricante	
METALOSA		
Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	03.555.402/0001-40	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	Marca	Fabricante	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
4.678,70	13/07/2023	METALOSA		03.555.402/0001-40	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
03.555.402/0001-40	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	4.678,70	13	METALOSA	-

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À COFIN, para emissão da nota em empenho, após divulgação da Dispensa nº 14/2023 (1344805), em atendimento ao determinado pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 1344542.

Após, devem os autos retornarem a esta Unidade para remessa da nota de empenho à contratada e posterior publicação da contratação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/08/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344813** e o código CRC **B0AA377A**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1344813v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho SEIC (1344813).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 10/08/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344819** e o código CRC **A254792E**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1344819v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 425/2023.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 10/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344970** e o código CRC **F3E953CA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1344970), registro minha assinatura no empenho 2023NE425, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 10/08/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345236** e o código CRC **DE39D473**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1345236v1

Data e hora da consulta: 10/08/2023 19:05
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	425

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	449052	70280	INV PERMAN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2023	Ordinário	0004150-17.2023.6.02	0,0000	4.678,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.555.402/0001-40	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	57075-290
Endereço	UF	Telefone
DEPUTADO SERZEDELO DE B 200 LETRA B SANTOS DUMONT	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE, TIPO ARMAZÉM, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DESTES TRIBUNAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (1296379) E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (1296450). DECISÃO Nº 3050 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1340057). SEI 0004150-17.2023.6.02.8000.

Local da Entrega

TRE-AL

Informação Complementar

07001106000142023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2023 19:01:11	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2023 19:05

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.678,70

Subelemento 48 - VEICULOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA AÇO, MATERIAL PLATAFORMA CHAPA AÇO, TIPOTRANSPORTE CILINDRO PARA GÁS, QUANTIDADE RODA 2, TIPO RODA FIXAS, CAPACIDADECARGA 150 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCILINDRO ABRAÇADO PELA ESTRUTURA.	4.678,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2023	Inclusão	13,00000	359,9000	4.678,70

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

10/08/2023 19:01:11

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

10/08/2023 18:31:31



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À SLC, para eventuais registros.

À SEALMOX, para remessa da nota de empenho ao fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 10/08/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345324** e o código CRC **4DBB509D**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1345324v1

Data de Envio:

10/08/2023 20:42:01

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO <almoхарifado@tre-al.jus.br>

Para:

televendas@paragominas.com.br

Assunto:

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 425/2023

Mensagem:

Prezado fornecedor,

1. SEGUIE em anexo nota de empenho emitida em favor dessa Empresa.
2. CONFIRMAR DE IMEDIATO o recebimento, respondendo a este e-mail.
3. INSERIR os dados bancários da empresa e o número do empenho na nota fiscal, quando de sua emissão.
4. NÃO ACEITAREMOS entrega de material diverso do que foi cotado e proposto no Pregão eletrônico o qual foi vencedor, quanto às características e, sobretudo, em conformidade com os catálogos, fotos, MARCA ou unidade de medida (Kg, L, g, etc.) apresentados. Dúvidas, entrar em contato conosco, por e-mail ou nos telefones abaixo, ANTES da remessa do material.
5. LOCAL DE ENTREGA: Almoхарifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL Ponto de Referência: Próximo à praça dois leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 7h30 às 16h.
6. Conforme previsto em EDITAL, sua empresa deverá manter os contatos atualizados para comunicação com este TRE sempre que necessário.

Atenciosamente.

LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

82 99335 0636 (também whatsapp)

Anexos:

Nota_1345323_NE_070011_2023NE000425_v002_03555402000140_20230810190508.pdf

Dados do Contrato - Contrato num.: 2023NE000425 - UG: 070011 - TRE/AL

Número do instrumento: **2023NE000425** Fornecedor: **PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA**
CNPJ/CPF/ID Genérico: **03.555.402/0001-40**
Processo Núm.: **0004150-17.2023.6.02.8000** Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Assinatura: **10/08/2023** Tipo do Contrato: **Empenho**
Tipo Licitação: **Dispensa** Número Licitação: **00014/2023**
Data Vigência Início: **10/08/2023** Data Vigência Fim: **31/12/2023**
Valor Global: **4.678,70** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **4.678,70**
Valor Acumulado: **4.678,70** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE, TIPO ARMAZÉM, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DESTES TRIBUNAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (1296379) E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (1296450). DECISÃO Nº 3050 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1340057). SEI 0004150-17.2023.6.02.8000.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2023NE000425 - UG: 070011 - TRE/AL**Histórico**

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2023NE000425	10/08/2023	10/08/2023	31/12/2023	4.678,70	1	4.678,70
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2023NE000425 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0004150-17.2023.6.02.8000						

Responsáveis - Contrato num.: 2023NE000425 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2023NE000425 - UG: 070011 - TRE/AL**Empenhos**

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2023NE000425	4.678,70	4.678,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.678,70	4.678,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de agosto de 2023.

Concluo o presente procedimento nesta SLC após registros da NE 425/2023 no Contratos.Gov.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 14/08/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345814** e o código CRC **2007D1C7**.

0004150-17.2023.6.02.8000

1345814v1